



EDITAL/0086/2024

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL  
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

**Referência Interna: CBR-2024-12**

**1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo, Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador/a doutorado/a júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Redes e Sistemas Complexos, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do projeto com a referência 2022.09122.PTDC intitulado "Efeitos da Redundância no Contágio e Controlo da Dinâmica de rede: aplicações em biomedicina", financiado por fundos exclusivamente nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P..

O investigador contratado irá estudar o papel da redundância e canalização em modelos de redes na área da biomedicina, incluindo desenvolvimento de algoritmos e software para analisar e visualizar grafos. Irá desenvolver o pacote distance closure em Python para incluir generalizações de medidas em grafos, rotinas de visualização, e diferentes distance backbones. Redes biomédicas a estudar incluem modelos de conexões no cérebro, regulação genética, comorbidade em populações humanas, transmissão epidémica, entre outras. Além dos desenvolvimentos metodológicos, será estudado o comportamento temporal de medidas de redundância e canalização na evolução dinâmica e controle de biologia de sistemas.

**2. Legislação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados/as destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

**3. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

**4. Remuneração**

A remuneração mensal ilíquida é de €2.566,01 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.



## 5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em Sistemas Complexos, Ciência das Redes, Física, Matemática Aplicada, Informática ou Ciência da Computação ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **n.º 11** do presente Edital.

### 5.1. Requisitos Gerais

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS

- Doutoramento em Sistemas Complexos, Ciência de Redes, Física, Matemática, Matemática Aplicada, Informática, Ciências de Computação, Física ou Engenharia.

### 5.2. Requisitos Específicos

- Capacidade de trabalho individual e em equipa.
- Boa capacidade de comunicação, incluindo um bom nível de inglês falado e escrito, que permita uma boa comunicação e trabalho em ambiente internacional.
- Grau elevado de iniciativa e rigor.
- Alto nível de compromisso e de colaboração.

## 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

## 7. Critérios de avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. Click or tap here to enter text.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

### 1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 40%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 40%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 20%;

## 8. Composição do júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Luís Rocha;

Outros membros: Prof. Doutor Pedro Simas; Doutor Paulo Navarro Costa e Prof. Doutor João Xavier.



### 9. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa - Oeiras, sitas na Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras e publicitada na página eletrónica Católica Biomedical Research Centre | FM-WEBSITE (ucp.pt), sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### 10. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### 11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o email [lmrocha@ucp.pt](mailto:lmrocha@ucp.pt).

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, salientando o percurso científico e curricular (dos últimos 5 anos) considerado mais relevante pelo candidato.
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão.
- c) Carta de motivação, elaborando as motivações e objetivos da candidatura.
- d) Três publicações mais relevantes.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

### 12. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 17 de dezembro de 2024 até ao dia 30 de dezembro de 2024 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).



São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

### 13. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### 14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



### 15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto no dia 1 de janeiro de 2025 com uma duração estimada de 15 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 27 meses.

### 16. Contactos para esclarecimentos:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 12 de dezembro de 2024.

A Reitora